



(Projeto de Lei nº 26/2001)

LEI Nº 1475
de 30 de agosto de 2001

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 1.449, de 07 de dezembro de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, e de acordo com a Legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.04150881-029 - Construção de Imóvel para Laticínio	
4.1.1.0.00	353	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será efetuado o Cancelamento da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

CANCELAMENTO			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0620	Departamento de Atividade em Saúde	
DOTAÇÃO		0620.13754282.029	
3.1.3.2.00	141	Outros Serviços e Encargos	R\$ 60.000,00
		TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de agosto de 2001


José Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal